



CONCURSO DE REDAÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

REGULAMENTO

I. APRESENTAÇÃO

O Concurso de Redação para Estudantes do Ensino Fundamental foi instituído na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2009. Já foram realizadas três edições: 2009, 2013 e 2014.

A partir desta edição 2015, torna-se um **Projeto Estruturante da Rede Municipal**, no qual mobilizará professores, coordenadores e supervisores pedagógicos, a fins de garantir o desenvolvimento de ações da escrita e da leitura que favoreçam o aluno a desenvolver competências e habilidades a partir da proposta.

A mobilização deverá “chegar” ao aluno de forma incentivadora e desafiadora, conscientizando acerca da importância quanto à participação e aprendizagens a serem construídas.

II. OBJETIVO GERAL

Incentivar a prática da escrita, dentro das modalidades de textos, a partir do pensamento livre, da pesquisa, da criatividade, da originalidade de ideias e do letramento.

III. COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização de todas as etapas do Concurso de Redação para Estudantes do Ensino Fundamental é de responsabilidade da Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva, mobilizando os Agentes de Leitura que atuam nas escolas da Rede Municipal.

IV. PÚBLICO ALVO

Poderão participar da edição 2015 do Concurso de Redação para Estudantes do Ensino Fundamental qualquer aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, do 2º ao 9º Ano (8ª Série).

Os trabalhos serão produzidos por categorias, assim definidas:

- ✓ **2º e 3º Anos:** *BILHETE*
- ✓ **4º e 5º Anos:** *CARTA*
- ✓ **6º e 7º Anos (6ª Série):** *POESIA*
- ✓ **8º e 9º Anos (7ª e 8ª Séries):** *DISSERTAÇÃO, NARRAÇÃO OU DESCRIÇÃO*

Cada aluno participará com apenas um (01) trabalho.

V. CRONOGRAMA

PERÍODO	FASE
11 a 22 de maio	Lançamento do Concurso para Gestores Escolares, Coordenadores e Supervisores pedagógicos e para Professores.
25 de maio a 24 de julho	Divulgação e mobilização nas escolas, junto aos alunos; Orientações aos professores; Sensibilização dos alunos; Orientações dos professores de Língua Portuguesa/Redação aos estudantes sobre modalidades e produção de textos.
16 de julho a 23 de julho	Produção dos textos nas escolas (em sala de aula).
20 de julho a 24 de julho	Entrega dos textos. Cada professor recolhe os trabalhos dos seus alunos e faz a entrega na Biblioteca Escolar ou na Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva.
24 de julho a 12 de agosto	Trabalho Interno da Comissão Julgadora.
21 de agosto	Publicação do Resultado Oficial através do site www.educacaoanguera.ba.gov.br
28 de agosto	Solenidade de Premiação em conjunto com o evento Feira do Conhecimento.

VI. TEMA

"Como construir a escola que queremos?"

O tema "**COMO CONSTRUIR A ESCOLA QUE QUEREMOS?**" desperta a consciência estudantil acerca da valorização da escola, buscando refletir e reconhecer a importância da instituição, dos estudos e da formação para a vida humana, na sociedade.

Também proporcionará uma oportunidade de refletir a escola em sua estrutura, funcionamento, suas potencialidades e suas deficiências quanto instituição de ensino, patrimônio público e espaço de construção do conhecimento.

Ainda, certamente, oportunizará uma reflexão acerca de posturas, ações e transformações nas escolas da Rede Municipal, a partir da leitura crítica acerca de realidades discutidas e possivelmente registradas nos trabalhos apresentados.

VII. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Os Trabalhos apresentados deverão ser produzidos **em sala de aula**, durante horário de aula dos componentes curriculares Língua Portuguesa ou Redação, no período entre os dias 16 e 23 de julho de 2015. O momento da escrita do texto deverá ser uma espécie de "culminância" para várias etapas anteriores orientadas pelos professores, conforme:

- ✓ Discussão em sala de aula sobre modalidades de textos;
- ✓ Apresentação específica da modalidade ao qual o aluno estará concorrendo, de acordo com a série/ano;
- ✓ Leitura e escrita de trabalhos dentro da modalidade específica, explorando temas diversos conforme o planejamento do professor;
- ✓ Exploração de técnicas de escritas específicas, comuns à modalidade de texto;
- ✓ Círculos de discussões em sala de aula, vivências, debates e leituras acerca do tema específico do Concurso de Redação.

Os textos deverão ser **manuscritos pelo autor**, com letra legível, utilizando caneta preta ou azul, em folha específica padronizada. Não serão aceitas redações digitadas ou datilografadas.

Alunos portadores de necessidades especiais, a depender do tipo de necessidade (baixa visão, por exemplo), poderão apresentar trabalhos em folha diferenciada, desde quando autorizados pela Comissão Organizadora.

VIII. ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser entregues pelo professor que acompanhou a elaboração (de Língua Portuguesa ou de Redação), no período entre os dias 20 a 24 de julho de 2015, diretamente ao Agente de Biblioteca da unidade escolar, ou na Biblioteca Pública Municipal professor Gessé Souza Silva (no caso das escolas nucleadas).

IX. JULGAMENTO

As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por professores habilitados em Língua Portuguesa, não atuantes na Rede Municipal.

Cada trabalho será visto e analisado por três (03) professores da comissão Julgadora. Cada um deles atribuirá uma NOTA FINAL.

Ao receber a totalidade dos trabalhos, a Comissão Julgadora efetuará uma leitura prévia, espécie de triagem, para selecionar os trabalhos a serem relacionados na disputa de notas, e que concorrerão à premiação.

Serão desclassificados os textos em que o Professor de Língua Portuguesa ou Redação atestar que não acompanhou o processo de produção.

Serão desclassificados os textos em que comprovadamente apresentar “cópia” ou “transcrição” a partir de qualquer outro meio de escrita.

Não serão relacionadas na classificação trabalhos que comprovadamente tiver sido elaborado por outros, conforme constatação da escola, do professor ou mesmo da Comissão Organizadora.

X. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Os trabalhos produzidos serão avaliados de acordo com os seguintes CRITÉRIOS:

- ✓ *Adequação à proposta e ao gênero exigido;*
- ✓ *Coesão (ligação de ideias, substituição, paragrafação);*
- ✓ *Coerência (clareza, organização das ideias);*
- ✓ *Fidelidade na exploração do tema;*
- ✓ *Gramática (acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência);*
- ✓ *Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado).*

XI. RESULTADO

O Resultado Oficial do Concurso de Redação para estudantes do Ensino Fundamental será divulgado no site www.educacaoanguera.ba.gov.br, no dia 21 de agosto de 2015, meio pelo qual se tornará de conhecimento público.

Cada escola que teve alunos participantes será orientada a acessar a site indicado e reproduzir o resultado para afixar nos murais informativos, a fins de propagar para toda comunidade escolar.

XII. PREMIAÇÃO

A premiação acontecerá no dia 28 de agosto, durante a realização do evento FEIRA DO CONHECIMENTO, em local e horário a ser divulgado junto com o Resultado Oficial.

Serão premiados os autores dos três melhores trabalhos, conforme a nota final atribuída pela Comissão Julgadora, em cada categoria.

Os prêmios serão de acordo com a tabela que segue:

NÍVEL	MODALIDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
2º e 3º Anos	<i>BILHETE</i>	<i>01 BICICLETA INFANTIL</i>	<i>01 APARELHO DE DVD</i>	<i>R\$ 50,00</i>
4º e 5º Anos	<i>CARTA</i>	<i>01 CÂMERA DIGITAL</i>	<i>01 CAIXA DE MÚSICA</i>	<i>R\$ 50,00</i>
6º e 7º Anos (6ª Série)	<i>POESIA</i>	<i>01 SMARTFONE</i>	<i>01 TABLET</i>	<i>R\$ 50,00</i>
8º e 9º Anos (7ª e 8ª Séries)	<i>DISSERTAÇÃO, DESCRIÇÃO OU NARRAÇÃO</i>	<i>01 NOTEBOOK</i>	<i>01 CELULAR</i>	<i>R\$ 50,00</i>

XIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos apresentados poderão ser utilizados pela Biblioteca Pública Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, em qualquer época e qualquer meio, preservando a autoria.

Os textos melhores classificados irão compor uma publicação providenciada pela Secretaria Municipal de Educação e estará disponível nas Bibliotecas Escolares.

Os prêmios serão entregues em mãos, somente ao próprio aluno, não havendo possibilidades de representação.

As redações encaminhadas para julgamento não serão devolvidas aos candidatos.

Os estudantes participantes deverão autorizar a divulgação dos seus trabalhos, encaminhando na Folha de Redação uma autorização para sua divulgação (campo existente na própria folha da redação). Quando os candidatos forem menores de idade, esta autorização deverá ser assinada pelo pai ou responsável.

Todo o processo de elaboração da redação deve ser supervisionado pelo professor de Língua Portuguesa ou Redação.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.